

ANÚNCIO Nº08/2023/BIPD

INIAV, IP (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária) Bolsa no âmbito do Projeto PurPest (412223 PURPEST 101060634)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para uma bolsa de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto: 412223 PURPEST 101060634 – “Plant pest prevention through technology-guided monitoring and site-specific control”.

A bolsa será financiada por Fundos Europeus do programa Horizon Europe Framework (HORIZON-CL6-2021-FARM2FORK-01).

1. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P., disponível no link https://www.iniaiv.pt/images/INIAV/Recursos-humanos/Bolsas_estagios/BE_2020/regulamento_bolsas_iniaiv.pdf

2. Requisitos de admissão:

Doutoramento em Bioquímica, Biotecnologia, Bioinformática ou áreas afins, obrigatoriamente obtido há menos de 3 anos, a contar da data da submissão da candidatura à bolsa.

A atribuição de bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, sucessivamente alterada.

3. Condições preferenciais:

- a) Experiência laboratorial comprovada na organização e gestão de ensaios extensos de estufa e/ou campo; na caracterização química e/ou bioquímica de extratos de plantas; em técnicas de química analítica na análise de compostos voláteis (cromatografia associada a espectrometria de massa) e na interação planta-parasita;
- b) Experiência na participação e gestão de projetos de investigação, particularmente na comunicação, disseminação e exploração dos resultados científicos, como por ex. na elaboração de relatórios e publicações científicas e divulgação nos canais digitais;
- c) Domínio das línguas portuguesa e inglesa (falado/escrito);
- d) Disponibilidade para trabalhar nas diferentes instituições parceiras do projeto;
- e) Autonomia, resiliência, espírito crítico e capacidade de trabalhar em equipa.

4. Plano de trabalhos:

O(a) bols(e)iro(a) será responsável por desenvolver o trabalho nas várias tarefas do projeto, com especial ênfase na gestão e manutenção de culturas do género *Pinus* em estufa, no delineamento e realização de experiências de infeção controlada com o nemátode da madeira do pinheiro, na optimização de técnicas de extracção de compostos voláteis, na sua análise química e bioquímica e respectivo tratamento estatístico. O (a) bols(e)iro (a) será ainda envolvido em tarefas de gestão de projecto e na comunicação, disseminação e exploração.

5. Local de trabalho:

O local de trabalho será o laboratório de Nematologia do INIAV – Oeiras, com visitas regulares ao laboratório HERCULES-UE (Universidade de Évora), parceiro do projecto.

6. Orientação Científica:

O bols(e)iro será orientado pelo Investigador Jorge Miguel Silva Faria.

7. Duração:

A bolsa, em regime de tempo integral, terá a duração de 6 meses, com início previsto durante o mês de Maio de 2023, eventualmente renovável até um máximo de 36 meses.

8. Valor do subsídio mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1741,00€ por mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal. O Bols(e)iro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 40/89, de 1 de fevereiro.

9. Prazo de candidatura:

O Concurso encontra-se aberto nos 10 dias úteis seguintes à data de publicação do presente anúncio.

10. Critérios de avaliação:

- Habilitações Académicas (**HA**), onde a ponderação favorece a classificação final obtida no Doutoramento.
- Experiência Profissional (**EP**), onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para o qual o concurso é aberto com a avaliação da sua natureza e duração.
- Adequação do Perfil (**AP**), em termos de desempenho das funções pretendidas ao lugar a ocupar.

- Entrevista (E), onde se avalia os conhecimentos específicos para a função a desempenhar.
- Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista (E), em situação de empate entre candidatos.
- Fórmula: $CF=0,2HA+0,5EP+0,3AP$ ou $CF= 0,2HA+0,4EP+0,3AP+0,1E$

11. Apresentação das candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Presidente do Júri, Dr. Jorge Faria solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (ANÚNCIO N° 08/2023/BIPD);
- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos laboratoriais.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência ao ANÚNCIO 08/2023/BIPD. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

12. Júri para apreciação das candidaturas:

Presidente: Jorge Faria, Investigador Auxiliar – INIAV

1º Vogal Efetivo: Maria de Lurdes Inácio, Investigadora Auxiliar – INIAV

2º Vogal Efetivo: Cláudia Vicente, Investigador Auxiliar – INIAV

1º Vogal Suplente: Rita Varela, Investigador Auxiliar – INIAV

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas com o investigador responsável para jorge.faria@iniav.pt.

13. Informações complementares:

Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado para declaração, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.